



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

1) ABERTURA DA SESSÃO:

Às 09h00min do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, o Pregoeiro MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, e os membros de sua Equipe de Apoio: GLAUCIA SAYURI YASUNAKA e LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY, designados através do Decreto nº. 003/17 de 04 de janeiro de 2017, com base na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº. 001/2017, tipo menor preço por item, que tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) e, ainda, fornecimento de lubrificantes e serviços de lavagem para uso na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2017.

2) CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a sessão pública foi dado início a fase de credenciamento em conformidade com o disposto nos itens de 3.1 a 3.6 do Edital do Pregão nº. 001/2017, onde na oportunidade, foi constatada a presença das seguintes licitantes:

2.1) A empresa: **D. GONÇALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.062.066/0001-31, com sede na Av. 09 de Julho, nº. 1.297, nesta cidade de Fátima do Sul, MS; representada pelo Sr. Denílson Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 402.165, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob n. 404.560.561-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa, nº. 1.842, na cidade de Fátima do Sul, MS;

2.2) A empresa: **J. MARINHO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.060/0001-55, com sede na Av. 09 de Julho, nº. 715, na cidade de Fátima do Sul, MS, representada pelo Sr. FABRÍCIO DA SILVA KINTSCHEV, portador da Cédula de Identidade nº. 864.857, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 968.497.111-72, residente e domiciliado na Travessa Santa Rita, nº. 52, na cidade de Fátima do Sul, MS;

2.3) A empresa: **M. KINTSCHEV**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.555.633/0001-91, com sede na Av. 09 de Julho, nº. 1.650, na cidade de Fátima do Sul, MS, representada pelo Sr. MARCOS KINTSCHEV, portador da Cédula de Identidade



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

nº. 065.299, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 107.289.291-04, residente e domiciliado a Rua Ipiranga, nº. 1.624, na cidade de Fátima do Sul, MS;

2.4) A empresa: **R. S. BONDEZAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.797.656/0002-56, com sede na Av. 09 de Julho, nº. 1.200, na cidade de Fátima do Sul, MS, representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS BONDEZAN, portador da Cédula de Identidade nº. 1.004.543, expedida pela SSP/MS e CPF Nº. 704.480.351-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº. 2.056, na cidade de Fátima do Sul, MS;

3) DA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA:

Em seguida o Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes da Proposta e da Habilitação. Prosseguindo determinou aos membros da Equipe de Apoio para que procedesse com a abertura dos Envelopes Propostas, sendo constatado o seguinte:

3.1) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou a seguinte proposta: sendo:

LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	200.000		3,90	780.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	300.000		3,59	1.077.000,00
3	ALCOOL	LT	50.000		3,20	160.000,00
4	DIESEL S10	LT	100.000		3,69	369.000,00
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE	UN	150		30,00	4.500,00
6	GRAXA, BALDE DE 20 kg, DE 1ª QUALIDADE	UN	10		290,00	2.900,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68, DE 1ª QUALIDADE	BU	50		180,00	9.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO, DE 1ª QUALIDADE	LT	200		30,00	6.000,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, DE 1ª QUALIDADE	BU	100		245,00	24.500,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE	LT	400		15,00	6.000,00



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

	20W50, DE 1ª QUALIDADE					
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90/140, DE 1ª QUALIDADE	BU	25		245,00	6.125,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, DE 1ª QUALIDADE	BU	20		285,00	5.700,00
13	ÓLEO SEMI SINTÉTICO	BU	10		550,00	5.500,00

LOTE 02 - SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UN	200		150,00	30.000,00
02	LAVAGEM DE CAMINHÃO	UN	100		150,00	15.000,00
03	LAVAGEM DE VEÍCULO DE AUTOMÓVEL/AM BULÂNCIA	UM	200		45,00	9.000,00

3.2) A empresa M. KINTSCHEV, apresentou a seguinte proposta: sendo:

LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	200.000		3,58	716.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	300.000		3,24	972.000,00
3	ALCOOL	LT	50.000		3,10	155.000,00
4	DIESEL S10	LT	100.000		3,34	334.000,00
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE	UN	150		-	-
6	GRAXA, BALDE DE 20 kg, DE 1ª QUALIDADE	UN	10		292,00	2.920,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68, DE 1ª QUALIDADE	BU	50		140,00	7.000,00



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO, DE 1ª QUALIDADE	LT	200		14,50	2.900,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, DE 1ª QUALIDADE	BU	100		180,00	18.000,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, DE 1ª QUALIDADE	LT	400		10,00	4.000,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90/140, DE 1ª QUALIDADE	BU	25		240,00	6.000,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, DE 1ª QUALIDADE	BU	20		306,00	6.120,00
13	ÓLEO SEMI SINTÉTICO	BU	10		-	-

LOTE 02 - SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UN	200		-	-
02	LAVAGEM DE CAMINHÃO	UN	100		-	-
03	LAVAGEM DE VEÍCULO DE AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA	UM	200		-	-

3.3) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou a seguinte proposta: sendo:

LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	200.000		3,94	788.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	300.000		3,58	1.074.000,00
3	ALCOOL	LT	50.000		3,24	162.000,00
4	DIESEL S10	LT	100.000		3,68	368.000,00



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

						0
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE	UN	150		31,00	4.650,00
6	GRAXA, BALDE DE 20 kg, DE 1ª QUALIDADE	UN	10		285,00	2.850,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68, DE 1ª QUALIDADE	BU	50		179,00	8.950,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO, DE 1ª QUALIDADE	LT	200		31,00	6.200,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, DE 1ª QUALIDADE	BU	100		240,00	24.000,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, DE 1ª QUALIDADE	LT	400		16,00	6.400,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90/140, DE 1ª QUALIDADE	BU	25		240,00	6.000,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, DE 1ª QUALIDADE	BU	20		280,00	5.600,00
13	ÓLEO SEMI SINTÉTICO	BU	10		540,00	5.400,00

LOTE 02 - SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UN	200		160,00	32.000,00
02	LAVAGEM DE CAMINHÃO	UN	100		160,00	16.000,00
03	LAVAGEM DE VEÍCULO DE AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA	UM	200		40,00	8.000,00

3.4) A empresa D. GONÇALVES & CIA LTDA, apresentou a seguinte proposta:
sendo:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	200.000		3,83	766.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	300.000		3,54	1.062.000,00
3	ALCOOL	LT	50.000		3,27	163.500,00
4	DIESEL S10	LT	100.000		3,65	365.000,00
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE	UN	150		28,00	4.200,00
6	GRAXA, BALDE DE 20 kg, DE 1ª QUALIDADE	UN	10		300,00	3.000,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68, DE 1ª QUALIDADE	BU	50		165,00	8.250,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO, DE 1ª QUALIDADE	LT	200		25,00	5.000,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, DE 1ª QUALIDADE	BU	100		200,00	20.000,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, DE 1ª QUALIDADE	LT	400		12,00	4.800,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90/140, DE 1ª QUALIDADE	BU	25		250,00	6.250,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, DE 1ª QUALIDADE	BU	20		280,00	5.600,00
13	ÓLEO SEMI SINTÉTICO	BU	10		340,00	3.400,00

LOTE 02 - SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	-----------	-------------



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

01	LAVAGEM DE ÔNIBUS	DE UN	200		140,00	28.000,00
02	LAVAGEM CAMINHÃO	DE UN	100		140,00	14.000,00
03	LAVAGEM DE VEÍCULO DE AUTOMÓVEL/AM BULÂNCIA	DE UM	200		35,00	7.000,00

De acordo com o disposto nos itens 7.10 a 7.22 do Edital foi iniciada a fase de lances, onde os licitantes apresentaram os seguintes preços:

ITEM 01 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou os seguintes lances: R\$ 3,55; Declinou;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou seguintes lances:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou os seguintes lances: R\$ 3,56 e R\$ **3,54**.

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou os seguintes lances: R\$ 3,57, declinou.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 01 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN**, com o valor de R\$ **3,54** (três reais e cinquenta e quatro centavos, para cada litro de gasolina.

ITEM 02 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou os seguintes lances: R\$ 3,23; declinou.

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou os seguintes lances: R\$ **3,22**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 02 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA**, com o valor de R\$ **3,22** (três reais e vinte e dois centavos) para cada litro de óleo diesel comum.

ITEM 03 DO LOTE 01:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou os seguintes lances: R\$ 3,09; declinou;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou os seguintes lances: R\$ **3,08**;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, não apresentou lances.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 03 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN**, com o valor de R\$ **3,08** (três reais e oito centavos) para cada litro de álcool etanol.

ITEM 04 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ 3,33.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 04 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA**, com o valor de R\$ **3,33** (três reais e trinta e três centavos), por litro de diesel S10.

ITEM 05 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 26,00; declinou;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance de R\$ 27,00 e R\$ **25,00**;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, não apresentou lances.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 05 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN** com lance de R\$ **25,00** (vinte e cinco reais), por unidade.

ITEM 06 DO LOTE 01:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 284,00; declinou;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance de R\$ 283,00 e R\$ declinou;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ **282,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 06 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **282,00** (duzentos e oitenta e dois reais), por unidade.

ITEM 07 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ **139,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 07 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **139,00** (cento e trinta e nove reais), por unidade.

ITEM 08 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance:

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance no valor de R\$ **14,00** (quatorze reais);

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, não apresentou lance.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 08 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN** com lance de R\$ **14,00** (quatorze reais), por unidade.

ITEM 09 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 09 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **179,00** (cento e setenta e nove reais), por unidade.

ITEM 10 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance de R\$ **9,00**;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, não apresentou lance.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 10 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN** com lance de R\$ **9,00** (nove reais), por unidade.

ITEM 11 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 239,00; declinou;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ **238,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 11 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **238,00** (duzentos e trinta e oito reais), por unidade.

ITEM 12 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ **279,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 12 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **279,00** (duzentos e setenta e nove reais), por unidade.

ITEM 13 DO LOTE 01:

01) A empresa D. GONÇALVES, não apresentou lance;

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ **339,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 13 do Lote 01, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **339,00** (trezentos e trinta e nove reais), por unidade.

ITEM 01 DO LOTE 02:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 138,00; e R\$ 136,00; declinou

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, não apresentou lance;

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lance no valor de R\$ 139,00; R\$ 137,00; **R\$ 130,00**.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 01 do Lote 02, ficando declarada vencedora a empresa: **J. MARINHO DA SILVA** com lance de R\$ **130,00** (cento e trinta reais), por unidade.

ITEM 02 DO LOTE 02:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 138,00; R\$ 135,00; R\$ 125,00; declinou

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance no valor de R\$ 139,00; R\$ 137,00; R\$ 130,00; **R\$ 124,00**.

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, não apresentou lance.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 02 do Lote 02, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN** com lance de R\$ **124,00** (cento e vinte e quatro reais), por unidade.

ITEM 03 DO LOTE 02:

01) A empresa D. GONÇALVES, apresentou lance no valor de R\$ 32,00; R\$ 28,00; declinou

02) A empresa M. KINTSCHEV, não apresentou lance;

03) A empresa R. S. BONDEZAN, apresentou lance no valor de R\$ 34,00; R\$ 30,00; R\$ 27,00; R\$ **24,00**.

04) A empresa J. MARINHO DA SILVA, apresentou lances de R\$ 33,00; R\$ 29,00; R\$ 25,00.

De acordo com os itens 7.21 a 7.23 do Edital, conclui-se a etapa de lances do Item 03 do Lote 02, ficando declarada vencedora a empresa: **R. S. BONDEZAN** com lance de R\$ **24,00** (vinte e quatro reais), por unidade.

4) Da abertura do envelope da Habilitação:

Prosseguindo, foi efetuada a abertura do envelope dos documentos de habilitação, sendo feita à conferência pela Equipe de Apoio, onde, após análise ficou constatado que os licitantes vencedores encontravam-se devidamente habilitados.

5) Das disposições finais:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, às determinando a lavratura da presente ata, bem como o encaminhamento da documentação para homologação da Prefeita Municipal.

Fátima do Sul, MS, às 11:47 do dia 25 de Janeiro do ano de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

GLÁUCIA SAYURI YASUNAKA



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Prefeita

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

EMPRESAS PARTICIPANTES

R. S. BONDEZAN

D. GONÇALVES & CIA LTDA

J. MARINHO DA SILVA

M. KINTSCHEV